



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 418/2023

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento da fração do lote Letra B (Mat. 14.451), da quadra nº 36, Centro, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Amâncio Valério Duré, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 133.552/2023 de 04 de dezembro de 2023.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3493Pag:006
Em:26/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 418/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da fração do lote Letra B (Mat.14.451), da quadra nº 36, Centro, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Amâncio Valério Duré, que passam a serem denominados de Lotes Letra B-1 e B-2.

Área Total: 631,25 m² (seiscentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Oscar Montiel Ferreira, Engenheiro Agrimensor- CREA 1450/D- INCRA CÓDIGO- AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE LETRA B-1 (Desmembrado)

ÁREA REGULAR: 15.25 x 25.00 m= 381,25 m²

Ao Norte: 25,00 m com o Lote B-2;

Ao Sul: 25,00 m com a Rua Francisco Serejo Neto, esquina com a Rua da República;

Ao Leste: 15,25 m a Rua da República, para onde faz frente;

Ao Oeste: 15,25 m com fração do Lote B.

LOTE LETRA B-2 (Remanescente)

ÁREA REGULAR: 10,00 x 25,00 m= 250,00 m²

Ao Norte: 25,00 m com fração do Lote Letra B;

Ao Sul: 25,00 m com o Lote B-1, a 15.25 m da esquina com a Rua Francisco Serejo Neto;

Ao Leste: 10,00 m com a Rua da República, para onde faz frente;

Ao Oeste: 10,00 m com fração do Lote letra B .

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3493Pag:006

Em:26/12/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.